



Av. Anísio Haddad, 6751 | Jd. Morumbi  
CEP 15090-305 | São José do Rio Preto | SP  
Fone 17 3201-8200 | faceres.com.br

## **EDITAL 005/2024 PROGRAMA DE EXTENSÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E SAÚDE DO IDOSO**

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Fernanda A. Novelli Sanfelice, resolve divulgar o edital para a seleção e o preenchimento de vagas do Programa de Extensão de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Saúde do Idoso.

### **1. DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E SAÚDE DO IDOSO**

- 1.1. A faculdade de medicina FACERES criou o Programa de Extensão de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Saúde do Idoso que tem como base principal promover informações sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e a Saúde do Idoso, capacitando a comunidade sobre as melhores práticas voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças do idoso além das melhores práticas voltadas para a promoção da saúde, prevenção e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
- 1.2. Para esse processo seletivo em questão, os projetos que serão desenvolvidos são: **“Rastreamento e Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis”** e **“Humanização da Saúde do Idoso”**, realizados em diferentes campos a depender do dia da semana, além da produção de material informativo que será divulgado em redes sociais.
- 1.3. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação de alunos de primeira à quarta etapa do curso.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de medicina da FACERES de primeira à quarta etapa do curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com o período de realização das atividades do Programa de Extensão, sem que haja prejuízo de seu desempenho acadêmico.

### **3. DOS DEVERES DO ALUNO**

3.1 Estar presente no dia e horário determinados para a realização dos projetos devidamente trajado e apresentando domínio e conhecimento do conteúdo a ser apresentado;

3.2. Levar material necessário para a sua participação nos projetos;

3.3 Preencher o relatório de extensão (modelo será enviado posteriormente ao processo seletivo) que comprova a sua participação na atividade realizada e entregar ao professor responsável.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Será liberado o edital com as regras para participação dos interessados no processo seletivo de vagas do Programa de Extensão de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Saúde do Idoso nos grupos de comunicação oficiais de WhatsApp e Redes Sociais da FACERES.

### **5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

5.1. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação no Programa de Extensão de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Saúde do Idoso;

5.2 A inscrição ocorrerá via formulário *forms* específico para essa finalidade.

### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

05/08/2024 a 09/08/2024	Período para inscrição via formulário <i>forms</i>
13/08/2024	Divulgação do resultado via e-mail

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer situação não contemplada por esse edital será analisada pela Coordenação de Extensão e estará de acordo com o Regulamento de Extensão da FACERES.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2024.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice  
Coordenadora de Extensão – Faceres

Contatos:  
17 – 3201-8209 (whatsapp)  
[extensao@faceres.com.br](mailto:extensao@faceres.com.br) (falar com Danilo)